REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃOCROKÍSSIMO APRESENTA:

PROMOÇÃO SEU DINHEIRO DE VOLTA.

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SANTA HELENA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A Endereço: PARAGUAI Número: 1275 E Complemento: ANEXO N.1160 Bairro: LOTEAMENTO INDL.CEL.QUITO JUNQUEIRA Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP:14075-350 CNPJ/MF nº: 45.256.997/0001-83

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Campanha de Incentivo de Vendas

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Estado do Rio de Janeiro.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/11/2023 a 31/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/11/2023 a 31/01/2024

6 - PERÍODO DE CADASTRAMENTO DOS CUPONS FISCAIS:

08h00 do dia 01/11/2023 às 23h59min do dia 12/01/2024 no horário oficial de Brasília...

7 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Serão os seguintes os produtos inclusos nesta promoção: **MENDORATO 27G C/ 60 UNID. FRD, AMINDUS SALGADO 24G C/ 60 UNID. FRD, CROKÍSSIMO 24G C/36 UNID. FRD,** produzidos e comercializados pela empresa Promotora, com exceção das embalagens promocionais, sejam elas compostas por produto(s) e brinde(s).

Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, residentes e domiciliados no estado do Rio de Janeiro, válido para compras realizadas em estabelecimentos do estado do Rio de Janeiro, na forma do presente Regulamento.

8 - DA ABRANGÊNCIA:

Somente nos estabelecimentos físicos do Estado do Rio de Janeiro poderão participar da campanha citada neste Regulamento.

9 - DO CADASTRO:

Os participantes deverão acessar o site: https://www.promocrokissimo.com.br; clicar em "cadastre-se aqui" para seguir com o preenchimento das seguintes informações: Nome completo, CPF, e-mail, telefone, campo informando se é ambulante ou não, endereço completo, bem como a criação de uma senha. No caso de alguma dúvida no processo de cadastro o participante poderá entrar em contato com o suporte via WhatsApp para esclarecer maiores questionamentos.

Ao cadastrar no endereço eletrônico da campanha, o participante deverá seguir todos os passos ali existentes. Caso este cadastro seja interrompido por qualquer motivo, o participante não será incluído na campanha, até que o cadastro seja efetuado com sucesso.

Com o cadastro concluído, é necessário que os participantes dê o aceite nos termos da campanha e aceite dos cookies, validando assim sua participação na promoção: Crokíssimo Apresenta: Promoção Seu dinheiro de volta.

Os Participantes manifestam sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento e renunciam a qualquer questionamento sobre os critérios adotados pela Promotora na condução da Campanha.

Após cadastro no site, o participante deverá também se cadastrar na Plataforma Picpay, onde, após análise e apuração, será realizada a premiação dos participantes elegíveis a campanha.

É necessário que o participante baixe o app e siga o passo a passo conforme informando no aplicativo. Esse processo também será instruído dento do site https://www.promocrokissimo.com.br.

Para esse cadastro no app Picpay é necessário o fornecimento dos seguintes dados: CPF, data de nascimento, nome e sobrenome, telefone, endereço completo, renda mensal, e-mail, criação de uma senha, reconhecimento facial, enviar foto de RG ou CNH. Após o envio de todas as solicitações, haverá análise dos dados dos participantes por alguns minutos, com a notificação da aprovação confirmada por e-mail

10 - DO PARTICIPANTE:

Ao participar desta campanha, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitadas, poderão ser utilizadas pela PROMOTORA para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta campanha.

Caso você seja um Usuário e considere que não pode, sem limites ou restrições, aceitar os Termos deste Regulamento, a PROMOTORA solicita que você se abstenha de participar da campanha, de qualquer forma.

11 - MECÂNICA, PONTOS E PREMIAÇÃO.

Crokíssimo apresenta: Promoção seu dinheiro de volta

Na compra de 1 unidade de Fardo de MENDORATO 27G C/ 60 UNID. FRD ou AMINDUS SALGADO 24G C/ 60 UNID. FRD, o participante cadastrado ganhará 1,10 pontos (1 ponto = R\$ 1,00).

Na compra de 1 unidade de Fardo CROKÍSSIMO 24G C/36 UNID. FRD, o participante cadastrado ganhará 1,80 pontos (1 ponto = R\$ 1,00).

Durante a campanha, o participante poderá acumular pontuações, sendo o mínimo de 10 pontos. O acumulo de pontos ocorrerá no período de participação da campanha, compreendido entre o dia 01 de Novembro de 2023 e o dia 31 de Dezembro de 2023, e será permitido o cadastramento do cupom fiscal até 12/01/24, através do site https://www.promocrokissimo.com.br; preenchendo os seguintes dados: nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone / WhatsApp, CEP, cidade e UF, além de manifestar a aceitação dos termos deste Regulamento e da Política de cookies.

Vale ressaltar que o cadastramento de cupons é **somente** de compras realizadas entre 01/11/2023 à 31/12/2023, inclusive, o participante não receberá a pontuação de cupons cadastrados após o período de 31/12/2023.

No final da campanha o participante irá receber o valor acumulado, caso elegível, em forma de vale brinde via picpay.

Lembrando que todos os cupons fiscais devem ser registrados e cadastrados na plataforma da promoção.

Durante o período promocional (de 01/11/2023 a 12/01/2024), o consumidor poderá fazer o upload (envio) de cupons fiscais da compra de produtos inclusos na campanha, devendo, ainda, informar: CNPJ do comprovante fiscal, data de emissão do comprovante fiscal, número do comprovante fiscal, produtos participantes, valor e quantidade.

Fica, ainda, determinado que o upload de cupons fiscais deverá ser no formato JPG ou JPEG ou PNG de até 20MB, obrigatoriamente.

Cada cupom fiscal cadastrado está associado a um número de CNPJ do estabelecimento do comprovante fiscal, data de emissão do mesmo e seu respectivo número, só será aceita para cadastramento uma única vez. Tentativas posteriores serão bloqueadas. Para a outorga da premiação, além do cadastro pessoal realizado com êxito, o sistema de controle da promoção verificará a existência de cadastramento do cupom fiscal, conforme aqui indicado.

O acumulo de pontos poderão ser consultados pelos participantes no site https://www.promocrokissimo.com.br , desde que todos os critérios e condições de cadastro sejam cumpridos pelo participante.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará por fatos exclusivos de terceiros, sem quaisquer relação com ela, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento dos produtos promocionais, tais como problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

Visando a comprovação de regularidade, o consumidor deverá guardar consigo todas os cupons fiscais. O consumidor participante poderá perder, a critério da Promotora, o direito ao prêmio se deixar de apresentar todos os cupons fiscais sob seu CPF durante o período da promoção.

Da mesma forma, não se admitirá, em hipótese nenhuma, participação advinda de Notas/Cupons Fiscais emitidos manualmente ou cujo horário

de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento dos estabelecimentos participantes ou, ainda, cujo os dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais.

Fica, ainda, esclarecido que não serão aceitas notas de estabelecimentos que não tenham operação comercial no endereço indicado no cupom fiscal; presumindo a Promotora que, vez que o estabelecimento está fechado no endereço indicado, esta venda é fictícia. Ao participante ficará o ônus de comprovação da validade da compra cadastrada.

Da mesma forma, não serão aceitas notas de estabelecimentos que não tem operação comercial destinada ao consumidor final, incluindo, mas não se limitando a, distribuidores de venda exclusiva a pessoas jurídicas.

Sobre Pontos:

No site da campanha, os participantes também poderão consultar seus pontos, saldo/extrato e acompanhar seu resgate conforme previsto neste regulamento.

Os pontos serão acumulados de acordo com as compras descritas na mecânica.

A pontuação será disponibilizada após 30 dias úteis da data do documento fiscal imputado de cada compra realizada.

Os pontos poderão ser acumulados e resgatados até o final do período de participação da campanha.

Sobre a Premiação

Serão oferecidos como prêmios crédito na Plataforma PicPay, sem direito a saque e transferência. Na impossibilidade de o ganhador receber o prêmio na forma aqui estabelecida, a empresa Promotora ofertará um cartão pré pago, com a função saque bloqueada, carregada com o mesmo valor.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5°, do Decreto nº 70.951/72.

12 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Campanha : Crokíssimo apresenta: Promoção seu dinheiro de volta possui o serviço de atendimento aos participantes, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre a mesma. O contato pode ser via e-mail contato@promocrokissimo.com.br ou através do whatsapp/telefone (11) 99995-2743.

13 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar desta promoção os membros do corpo diretivo da Promotora (Santa Helena), definidos em seus respectivos documentos societários; bem como todos os empregados e colaboradores da Promotora e da empresa que está operacionalizando a campanha, Jui Solucoes e Assistencia Tecnica LTDA e outras organizações ou indivíduo que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta Promoção/Campanha de Marketing.

Eventual informação falsa ou inverídica nos dados dos participantes em sua inscrição isentará as EMPRESAS PROMOTORAS de quaisquer responsabilidades civis ou de qualquer outra natureza, sendo o Participante desclassificado."

14 - DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A Santa Helena para execução da campanha, necessariamente coleta e trata os seguintes dados pessoais dos Participantes ("Dados Pessoais") devidamente cadastrados, conforme estabelecido e descrito pelas regras contidas na sessão "DO CADASTRO" deste Regulamento.

A participação na campanha estará condicionada ao fornecimento dos Dados Pessoais dos Participantes. Caso os Participantes não queiram fornecer tais informações, não deverão realizar o cadastro e não poderão participar da campanha.

Tais Dados Pessoais são tratados com a finalidade única e exclusiva de participação na campanha, sendo utilizados para o gerenciamento operacional, registro de crédito, resgate e reembolso de pontuação acumulada pelos Participantes, conforme as regras específicas definidas neste Regulamento.

Nesse sentido, e para consecução da finalidade acima descrita, a Santa Helena se reserva o direito de poder se comunicar com os Participantes, pelos meios e canais de comunicação disponíveis, utilizando-se dos Dados Pessoais fornecidos.

A Santa Helena poderá compartilhar os Dados Pessoais com parceiros que auxiliam na execução e suporte da campanha, bem como

internamente com colaboradores que possuem acesso a tais informações e com objetivo exclusivo de execução da campanha.

Os Dados Pessoais fornecidos serão armazenados pelo tempo que durar a Campanha e/ou enquanto o participante fizer parte dele.

A Santa Helena se reserva o direito de manter os Dados Pessoais dos Participantes em suas bases de dados, mesmo após a conclusão da campanha ou a retirada do Participante, voluntária ou compulsoriamente, valendo-se de qualquer base legal permitida pela legislação de proteção de dados pessoais brasileira ("Lei Federal 13.709/2018" ou "LGPD") quando for aplicável.

Os Participantes da campanha devem acessar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Santa Helena ("Política de Privacidade") no site da campanha: https://www.promocrokissimo.com.br; a fim de tomarem ciência e conhecerem melhor as medidas e procedimentos adotados no sentido de cuidar e proteger a privacidade dos Dados Pessoais de seus clientes, colaboradores e parceiros, na qualidade de titulares dos Dados Pessoais ("Titulares").

Ao se cadastrar e passar a fazer parte da campanha, o Participante concorda e aceita todas as disposições previstas na referida Política de Privacidade, estando sujeito às suas regras e procedimentos.

15 - SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

O portal da campanha tem sua estrutura tecnológica mantida em ambiente reservado e seguro. Serão bloqueados e/ou automaticamente excluídos os Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, independentemente da propositura de medidas judiciais cabíveis.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Santa Helena não tem como garantir que o acesso ao site da campanha, esteja livre de interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

Em razão do exposto no item anterior, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de vigência da campanha, a Santa Helena não ficará obrigada a prorrogar o prazo da mesma, dando-se por finda tal promoção no prazo originalmente veiculado.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Participantes concordam em ceder neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à Promotora, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, sites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta Campanha, pelo período de 12 (doze) meses a contar da adesão feita à Campanha.

A autorização acima citada, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora, tampouco em pagamento ao Participante.

Os Participantes poderão ser excluídos automaticamente desta Campanha em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.

A Promotora poderá, a qualquer momento, suspender ou encerrar o Programa, divulgando as informações no site e nos demais canais, garantindo aos Participantes o direito de informação prévia.

Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Campanha, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

A Promotora, bem como sua equipe e ainda terceiros contratados para a realização da campanha, não poderão ser responsabilizados por impossibilidades técnicas da rede mundial de computadores (internet) ou sistema de navegação utilizado, que afete o desenvolvimento da campanha, tais como: falha na finalização do cadastro por queda de energia; bloqueios do serviço de conexão; não inserção de informações corretas e fidedignas; intervenção de hackers; vírus; manutenção; falhas de software ou hardware; problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente afetar o acesso à Internet e, consequentemente, a participação na presente Campanha; problemas com recebimento de e-mails (SPAM), bem como por casos fortuitos ou de força maior.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo site da promoção implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

17 - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como o competente para dirimir qualquer questão judicial que envolva a
presente Campanha, com preferência a qualquer outro, ainda que privilegiado.